

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: cu8bpx0z SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/12/2020 Requerimento nº 633/2020 Protocolo nº 9261/2020	
Autor: Dep. Valdir Barranco		

Com fulcro no artigo 177 do Regimento Interno desta Casa de Lei, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, requer que seja encaminhado Requerimento do presente expediente ao **Excelentíssimo Senhor Governador, Mauro Mendes**, a fim de o Governo não transfira professores da Escola Estadual do Campo Alfredo Treuherz, Zona Rural do município de Tabaporã, pelo motivo de falta de efetivo, sendo que possui profissionais para a escola que atende o requisitos da Portaria 619/2020 de 02 de Dezembro de 2020.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica para que o Governo não transfira professores da Escola Estadual do Campo Alfredo Treuherz, Zona Rural do município de Tabaporã, de acordo com a Portaria 619/2020 de 02 de Dezembro de 2020.

A professora Rosani Cappellesso possui todos os requisitos para continuar na escola, pois se trata de pessoa professora concursada do Paraná: equipe pedagógica/coordenação e foi cedida para unidade. Efetiva desde de fevereiro de 2005. Como Coordenadora vem desenvolvendo um trabalho ímpar na Escola do Campo, como a formação dos professores, atendimento aos pais e alunos e estabelecendo parcerias a Empresa Vale do Verde e com a Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT) Campus Sinop, com o Projeto da AgriSciences.

Além disso, a escola conta com poucos profissionais efetivos e isso comprova a existência de vagas conforme o grande número de professores contratados. A escola conta com apenas 7 professores efetivos, dos quais 3 tem vínculo com o município e 2 estão afastados da sala de aula por problemas de saúde.

Portanto a equipe da escola não possui professor efetivo suficiente para atribuir aulas ou cargos como coordenação, laboratório de aprendizagem ou sala de recursos multifuncional.

Além disso, na portaria alegam que a preferência é para profissionais da comunidade, assim não há motivos para recondução de profissionais para longe da comunidade em que fica a escola. Portanto, requer a prorrogação de profissionais para que continuem na Escola Estadual do Campo Alfredo Treuherz, Zona Rural do município de Tabaporã.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Dezembro de 2020

Valdir Barranco
Deputado Estadual